

Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A.

CNPJ nº 41.428.831/0001-46 - NIRE 35.300.604.423

Edital de Segunda Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 31 de agosto de 2026, às 14 horas, **de forma exclusivamente digital**, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante indicada. A presente Assembleia é convocada por acionista titular de mais de 5% (cinco por cento) do capital social votante, com fundamento no artigo 11 do Estatuto Social e no artigo 123, parágrafo único, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o retardio, por mais de 60 (sessenta) dias, na convocação legalmente exigida pelo artigo 132 da mesma Lei, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o não atendimento, pela administração da Companhia, ao pedido de convocação formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, reiterado em 28 de julho de 2026, uma vez que a convocação original da Assembleia foi cancelada pela administração da Companhia e reconvocada, de forma irrazoável, para ocorrer em 25 de fevereiro de 2027. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros titulares e suplentes e a fixação da respectiva remuneração. Consigna-se, para clareza, que o item relativo ao exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, embora integresse o pedido formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, não integra a ordem do dia da presente convocação, ante a não elaboração e não disponibilização, pela administração da Companhia, das peças previstas no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para todos os fins legais, a Assembleia, ainda que realizada de forma digital, considera-se realizada na sede da Companhia, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76. **Informações Gerais:** 1. Os senhores acionistas participam da Assembleia a distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, observadas as instruções abaixo: i. Recomenda-se o download e acesso ao aplicativo Microsoft Teams com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da Assembleia; ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes; iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia; iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos acionistas, seus procuradores e representantes legais, sendo intransferíveis e não podendo ser divulgadas a terceiros; 2. Os senhores acionistas deverão comunicar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da Assembleia, para o endereço eletrônico plp@piapadogados.com.br, se nela participará pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, indicando, neste último caso, a identificação do procurador. Os documentos de habilitação deverão ser enviados ao mesmo endereço eletrônico, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a saber: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identificação com foto do procurador; 3. O convocante não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 25 de agosto de 2026

Alberto Wright Pipponzi

D4Sign 3514136a-620a-4b3d-a8bf-a56b2517385b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

Pub Digital - 29-08-26-SPORTSON INTERMED pdf
Código do documento 3514136a-620a-4b3d-a8bf-a56b2517385b



Assinaturas



EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S A:59963488000103
Certificado Digital
anderson.sales@diariodaregiao.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Aug 2026, 18:09:46

Documento 3514136a-620a-4b3d-a8bf-a56b2517385b **criado** por ANDERSON DE CARVALHO SALES (a4120835-0b23-4558-ab99-396f3891c048). Email: anderson.sales@diariodaregiao.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:09:46-03:00

25 Aug 2026, 18:10:36

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON DE CARVALHO SALES (a4120835-0b23-4558-ab99-396f3891c048). Email: anderson.sales@diariodaregiao.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:10:36-03:00

25 Aug 2026, 18:10:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S A:59963488000103 **Assinou** Email: anderson.sales@diariodaregiao.com.br. IP: 186.225.138.98 (antispam.diariodaregiao.com.br porta: 22938). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S A:59963488000103. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:10:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a790505ad6423da5bd22e1f1acb8ca41647c3f4a15a882b0325891e43c80eb32
(SHA512):3945b01fc2e15eae09f3e899545d5dc70c961400e9b717526fa4737d72113ed4536752c6ab422d4291184506971ae5006e2c52b11f72bbc1c081dec6e0ad1d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.